PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a **contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/PR**, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação de servidores municipais do Município de **Dionísio Cerqueira/SC**, por meio da participação no **Programa de Treinamento "Rede de Secretários"**, com recursos próprios do Município, conforme especificações abaixo:

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Serv.	10	Capacitação de gestores e servidores do Município de Dionísio Cerqueira/SC no programa **"Rede de Secretários"**, com carga horária aproximada de 43 horas, promovido pelo SEBRAE/PR. Inclui participação em workshops, seminários e webinars, material de apoio, certificado e suporte técnico. **Módulos presenciais e online.**	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

Previsão de realização:
Abril, maio, junho, julho, agosto e setembro.
Previsão de início: **08 de abril de 2026.**
Participarão do programa **até 10 (dez) servidores municipais**, indicados pela Administração Municipal.

Declaração do SEBRAE

Para a prestação dos serviços objeto desta contratação, o SEBRAE/PR poderá realizar a execução por meio de seus colaboradores, profissionais ou empresas credenciadas.
É permitido ao SEBRAE/PR a utilização de profissionais e empresas credenciadas junto ao **Sistema de Gestão de Credenciados – SGEC, SEBRAETEC ou contratadas por meio de procedimentos administrativos internos**, em conformidade com seu regulamento de contratação, para a execução dos serviços objeto deste contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

---

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda solicita a contratação de serviço de capacitação para gestores e servidores municipais por meio da participação no programa **Rede de Secretários**, promovido pelo SEBRAE/PR.

Considerando a crescente complexidade da administração pública municipal e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos gestores públicos, torna-se essencial a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação voltados à liderança estratégica na gestão pública.

O programa **Rede de Secretários** tem como objetivo preparar lideranças no âmbito da administração pública municipal, promovendo o desenvolvimento de competências gerenciais, a troca de experiências entre gestores públicos e o aprimoramento das práticas administrativas.

O SEBRAE/PR é instituição de reconhecida atuação nacional na formação de lideranças públicas e no desenvolvimento institucional de municípios, possuindo metodologias consolidadas voltadas à gestão pública.

A capacitação proporcionará aos gestores públicos o desenvolvimento de competências estratégicas relacionadas à liderança, planejamento, governança pública e gestão eficiente de políticas públicas.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Administração Municipal de conhecimentos e ferramentas atualizadas, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

---

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, desde que o contratado possua inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

---

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

Trata-se de **serviço comum de natureza técnica**, relacionado à capacitação e desenvolvimento institucional da Administração Pública.

---

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ocorrerá por meio de atividades **presenciais e online**, conforme cronograma estabelecido pelo SEBRAE/PR.

As atividades presenciais poderão ocorrer em municípios da região do Território **La Frontera**, tais como:

- Barracão/PR
- Santo Antônio do Sudoeste/PR

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

- Capanema/PR

A previsão de início das atividades é **08 de abril de 2026**.
Caso ocorra qualquer fato que justifique alteração do cronograma, as atividades poderão ser reagendadas dentro do período de vigência contratual, sem prejuízo para as partes.

---

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.
Conforme proposta apresentada pelo SEBRAE/PR, o valor unitário para participação no programa **Rede de Secretários** é de **R$ 3.000,00 por participante**.
Considerando a participação estimada de **10 servidores municipais**, obtém-se o valor total estimado da contratação.
A metodologia adotada encontra respaldo no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre os parâmetros para definição do valor estimado das contratações públicas.

---

7. RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O serviço deverá ser executado conforme especificações previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pelo SEBRAE/PR.
O fiscal do contrato procederá à verificação da conformidade da execução dos serviços.
Constatada a regular execução do objeto, será formalizado o recebimento definitivo.
O pagamento será efetuado mediante apresentação de **nota fiscal**, após verificação da regularidade da execução dos serviços.
O prazo para pagamento será de **até 20 (vinte) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal.
O pagamento será realizado por **ordem bancária**, em conta indicada pela contratada.

---

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente contratação **não se aplica impacto ambiental relevante**, considerando tratar-se de serviço de capacitação.

---

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.
Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a execução do objeto;
- verificar a conformidade da prestação dos serviços;
- registrar eventuais ocorrências;
- comunicar irregularidades à autoridade competente.

---

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a observar integralmente as disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, adotando todas as medidas necessárias para a proteção de dados pessoais eventualmente tratados durante a execução do contrato.

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação pela contratada de ocorrência de fato superveniente que altere substancialmente os custos da execução contratual.

Dionísio Cerqueira – SC, **19/03/2026.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELISIANE DA ROCHA
Data: 20/03/2026 11:16:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br